

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n° 038/2017****SEI n° 0001035-78.2017.6.17.8000**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N° 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: O **ESPÓLIO ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA**, representado por seu inventariante, Adeilson Correia de Amorim, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 0251936016 SSP/SP, CPF n.º 156.820.358-60, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão, Pernambuco, conforme documentação 0700429 acostada no SEI n.º 0001035-78.2017.6.17.8000, referente ao processo de inventário que tramita na Segunda Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, nos autos do processo n.º 0004726-30.2015.8.17.1590 do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **038/2017**, cuja contratação inicial foi assinada em **11/12/2017**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares **n.º 1256052**, da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n.º 918/2020, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral exarada em 26/09/2020, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º 038/2017 referente à locação do imóvel onde se encontra instalado o depósito de urnas do Pólo 02- Vitória de Santo Antão/PE, pelo período de **01/11/2020 até 31/12/2020**, nos termos previstos no art. 62 § 3º, I, da Lei n° 8.666/93, no art. 3º da Lei n° 8.245/91.e no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **01/11/2020 até 31/12/2020**, passará a importar em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sem a aplicação do reajuste previsto na **Cláusula Quarta** do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa - 02122003320GP0026

Natureza da Despesa - 339036

Nota de Empenho - 2020NE001043, de 28/09/2020

Valor do Empenho - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADO - Espólio de Antônio Pereira Mendes da Silva**Adeilson Correia de Amorim****Inventariante**

CPF/MF n.º 156.820.358-60

TESTEMUNHAS -Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2020, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Correia de Amorim - CPF n.º 156.820.358-60 - ESPÓLIO ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 02/10/2020, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/10/2020, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1293294** e o código CRC **56547C11**.